LEI N° 1.333, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

Publicado no Diário Oficial nº 1271

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento São Gabriel, no Município de Aragominas - TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento São Gabriel, no Município de Aragominas, Estado do Tocantins.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2002; 181° da Independência, 114° da República e 14° do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado